TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 130/2019
b) Licitação Nr.: 75/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/01/2020
e) Data da Adjudicação: 06/01/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de Relógio Ponto (REP) c/ leitor biométrico vermelho e c/ cartão de proximidade RFID, contemplando os serviços de instalação e treinamento de servidores públicos visando a operação do equipamento e sistema de controle e aquisição de bobinas de papel térmico.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item

Xaxim, 6 de Janeiro de 2020.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

SMART POINT LTDA (8784)

1	Relógio Ponto (REP) c/ leitor biométrico vermelho e c/ cartão de proximidade RFID, contemplando serviços de instalação completa e treinamento de usuários, visando a utilização do equipamento e operacionalização do sistema de controle. Especificações mínimas: Equipamento em consonância com a Portaria n° 1510 de 21 de agosto de 2009 do MTE e Portaria nº 595/2013 do INMETRO; Deve possuir interface de rede Ethernet 100Mbps nativa (não serão aceitos adaptadores) utilizando protocolo TCP/IP e possibilitando a configuração de endereço IP, máscara de rede, endereço de gateway e DNS; Deve possuir memoria protegida, que garanta a integridade dos dados de eventos e impeça a sobregravação e/ou adulteração dos mesmos; Deve proporcionar marcação de ponto segura contra fraudes e sem restrições, permitindo o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários; Deve possuir gerenciador web browser embarcado para cadastro e configurações, com acesso através de qualquer navegador de internet; Deve dispor de biometria vermelha com recurso de AutoOn, que permite a identificação apenas com a leitura direta do dedo no sensor biométrico sem a prévia solicitação via teclado ou cartão, compatível com equipamentos já existentes na Prefeitura, para que tenha compatibilidade com biometrias já cadastradas. Deve possuir leitor de proximidade para cartões RFID; Deve possuir no mínimo 01 (uma) porta USB frontal para coleta do arquivo de registro fiel das marcações realizadas pelo empregado; Deve possuir no mínimo 01 porta USB multifuncional, podendo ser usada para importação e exportação de dados que permite a configuração rápida do equipamento, ajustando informações do empregador, colaboradores e digitais e coleta de eventos; Deve possuir display em LCD (mínimo 2 linhas, 16 caracteres) para fornecer minimamente informações de data, hora, erros do equipamento, ou Display Touchscreen colorido de no mínimo 2,8mm; Deve possuir teclado no próprio equipamento para possibilitar a digitação de senha aos colaboradores com problema na identificação digital; Deve possuir, obrigatoriamente, impressora térmica e guilhotina para corte total do papel (cupons); Deve comportar bobina de papel térmico de até 300 metros	Un	45,00	0,0000	1.018,7266	45.842,70

Xaxim, 6 de Janeiro de 2020.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

	Deve comportar bobina de papel térmico de até 300 metros, emitindo até 8 mil comprovantes. Deve permitir a impressão do ticket com assinatura digital e criptografia; Deve possuir teclado físico no padrão NBR9050 ou teclado virtual em display LCD sensível ao toque; Deve permitir o cadastro de impressão digital diretamente no equipamento ou por meio de software; Deve possuir sensor de violação de modo a bloquear o equipamento; O equipamento deve ser dotado de proteções eletrônicas e conter lacre contra abertura. Todos os dados deverão ser gravados em memória não volátil; Deve acompanhar o equipamento, base metálica que garanta fácil instalação em qualquer ambiente. Obrigatório o equipamento comunicar-se com a internet através de protocolo HTTP (porta 80) e/ou HTTPS (porta 443) permitindo					
2	Bobina térmica p/ relógio ponto biométrico (REP), medindo 57mm de largura por 300m de comprimento, em papel térmico, com capacidade de preservar a impressão por período mínimo de 05 (cinco) anos, conforme especificado na Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. - Marca: SMART POINT	Un	92,00	0,0000	19,1011	1.757,30
					Total do Fornecedor:	**47.600,00**
					Total Geral:	**47.600,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (7), 2.041.4.4.90.00.00.00.00.00 (8), 2.022.4.4.90.00.00.00.00.00 (9), 2.043.3.3.90.00.00.00.00.00 (12), 2.049.4.4.90.00.00.00.00.00 (13), 2.046.4.4.90.00.00.00.00.00 (18), 2.024.4.4.90.00.00.00.00.00 (39), 2.071.4.4.90.00.00.00.00.00 (52), 2.027.4.4.90.00.00.00.00.00 (54), 2.065.4.4.90.00.00.00.00.00 (71), 2.070.4.4.90.00.00.00.00.00 (105), 2.033.4.4.90.00.00.00.00.00 (108), 2.034.4.4.90.00.00.00.00.00 (111), 2.071.4.4.90.00.00.00.00.00 (138), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (139)

Xaxim, 6 de Janeiro de 2020.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)